PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 10.880
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

OBJETO: *"Constitui Comissão para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo".*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover contratações temporárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a demanda do DMEC – Departamento Municipal de Educação e Cultura a rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, a partir dessa data a **Comissão de Processo Seletivo,** conforme os seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

SUELI PECHOTO ***** BELILA-** RG. nº.: 13.***.418 – Diretora Executiva - DMEC.

MEMBROS:

TATIANE CAMPANELLI - RG. nº 35.***.190-2 –Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

LENARA VILAR **** BORBA** - RG. nº 44.***.864-2 – Orientador Pedagógica- Inclusão.

CARLOS **** FERREIRA** – RG. nº.: 29.***.971-8 – Secretário de Escola Municipal.

APARECIDO **** GUERREIRO** – RG. nº.: 16.****.999-1 – Auxiliar de RH Educacional.

Art. 2º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da empresa contratada e análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

Art. 3º. A comissão do Processo Seletivo deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do edital do Processo Seletivo.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo, bem como, encarregar-se da divulgação, organização do local da prova.

Art. 5º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 10.723, de 23 de outubro de 2025, em sua integralidade.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
29 de outubro de 2026.
RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.
TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública